



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 409/2016

De: 20 de Setembro de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring**, nomeada no cargo de Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias de 17/09/2016 à 16/03/2017 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Setembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal